JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 431/2007

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o **Dr. ENYON ARTUR FLEURY DE LEMOS**, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de GOIÂNIA – GO, para responder pela jurisdição eleitoral da **059ª** ZE, com sede na Comarca de **AURILÂNDIA – GO,** com efeitos a partir de 22.08.2007 até provimento, consoante Decreto Judiciário n.º 1223/07, de 22.08.07, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2007.

Desembargador VÍTOR BARBOZA LENZA
Presidente